



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE COLARES
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES
CNPJ: 05.835.939/0001-90

"SEMPRE POR TI LUTAREMOS PARA LEVAR- TE A GLÓRIA"



JUSTIFICATIVA

Assunto: Termo Aditivo do Prazo

Contrato nº 014/2021 – PMC

Locador: RAIMUNDA NAZARÉ SOARES DA SILVA

Objeto: Locação de Imóvel para funcionar o Conselho Tutelar

Para atender as necessidades da Administração, faz-se necessária a deflagração de Processo de **Dispensa de Licitação nº 004/2021**, objetivando a Locação de um imóvel destinado ao funcionamento do Conselho Tutelar, pela não existência de um prédio municipal, que possa funcionar como sede deste Órgão.

Em 14 de janeiro de 2021, foi celebrado o contrato nº 014/2021 com a Sr^a. **RAIMUNDA NAZARÉ SOARES DA SILVA**, portadora do CPF nº 827.278.802-00, residente e domiciliada na Trv. Santo Antônio, nº 25, Colares/PA, mediante ao Processo Licitatório: Dispensa de Licitação Nº 004/2021, no valor mensal de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), com prazo de vigência até o dia 13 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado conforme prevê o Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Desde a assinatura do contrato ate a presente data, o Locador tem cumprido com todas as obrigações pactuadas, uma vez que o valor contratado continua de acordo como foi acordado no contrato.

No entanto, considerando que o termo final do contrato é o dia 13 de janeiro de 2022, torna-se imprescindível a prorrogação do prazo de vigência previsto para o dia 13 de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado conforme prevê o Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, para que a Administração Pública não sofra prejuízos no exercício de suas atividades.

Sendo assim, o mesmo concorda com o aditamento do contrato, com vista a atender a necessidade da Administração Pública, mantendo o valor originalmente pactuado.

Sem mais.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Colares/PA, em, 11 de janeiro de 2022.

RONALDO MIRANDA DE OLIVEIRA
EC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ronaldo Miranda de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 005/2021 - 01 de janeiro de 2021